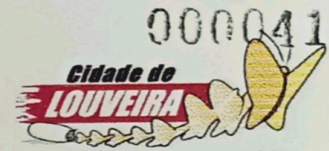




Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2.467/2002
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

José Carlos Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional no valor de R\$ 416.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	02	- Chefia do Executivo	
Unid. Orç.	2.2	- Divisão da Guarda Municipal	
Função	06	- Segurança Pública	
Sub Função	181	- Policiamento	
Programa	0004	- Segurança do Município	
Atividade	0004.2.005	- Direção e Coordenação da Guarda Municipal	
Elemento	3190.16.03	- Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00

Órgão	05	- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Unid. Orç.	5.1	- Divisão de Planejamento, Obras e Construções	
Função	15	- Urbanismo	
Sub Função	451	- Infra-estrutura Urbana	
Programa	0014	- Planejamento Urbano	
Projeto	0014.1.006	- Pavimentação de vias públicas e construção de obras complementares de urbanização	
Elemento	4490.51.06	- Obras e Instalações	R\$345.000,00

Órgão	07	- Secretaria de Saúde	
Unid. Orç.	7.1.1	- Divisão de Vigilância Sanitária	
Função	10	- Saúde	
Sub Função	304	- Vigilância Sanitária	
Programa	0028	- Vigilância Sanitária no Município	
Atividade	0028.2.029	- Manut. Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
Elemento	3390.39.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	R\$ 5.000,00

f. sa



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



Decreto n.º 2.467/2002



Unid. Orç.	7.1.2	- Divisão do Centro de Saúde	
Função	10	- Saúde	
Sub Função	301	- Atenção Básica	
Programa	0027	- Assistência Médica e Ambulatorial	
Atividade	0027.2.030	- Manut. da Divisão do Centro de Saúde	
Elemento	3390.39.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00

Unid. Orç.	7.1.3	- Divisão do Posto de Atendimento do Bairro Santo Antônio	
Função	10	- Saúde	
Sub Função	301	- Atenção Básica	
Programa	0027	- Assistência Médica e Ambulatorial	
Atividade	0027.2.031	- Manut. Divisão do Posto de Atendimento do B. Santo Antônio	
Elemento	3390.39.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00

Órgão	08	- Secretaria de Educação	
Unid. Orç.	8.1.1	- Divisão de ensino Fundamental	
Função	12	- Educação	
Sub Função	361	- Ensino Fundamental	
Programa	0029	- Ensino Regular	
Atividade	0029.2.033	- Manut. Das Unidades Escolares de Primeiro Grau	
Elemento	3390.39.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00

Órgão	09	- Secretaria de Administração	
Unid. Orç.	9.1	- Divisão de Serviços Administrativos	
Função	04	- Administração	
Sub Função	122	- Administração Geral	
Programa	0008	- Administração Geral	
Atividade	0008.2.041	- Administração e Manutenção da Div. de Serviços Administrativos	
Elemento	3190.16.03	- Outras despesas variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 500,00

Total da Suplementação..... R\$ 416.500,00

Artigo 2º. - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o item II do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 06 de fevereiro de 2002



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



Decreto n.º 2.467/2002

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -



Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 06 de fevereiro de 2002.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -